



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.095, DE 3 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 58, de 27 de junho de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos da Resolução nº 58, de 27 de junho de 2023, do Consuni da Ufersa, a Comissão composta pelos membros abaixo especificados:

- I - Hudson Pacheco Pinheiro;
- II - Marta Ligia Pereira da Silva;
- III - Midiã Medeiros Monteiro;
- IV - Reginaldo José dos Santos Júnior;
- V - Ulisses Levy Silverio dos Reis;
- VI - Jeferson Santos Teixeira da Silva; e
- VII - Pedro Victor Cavalcante Santos (discente).

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput, deve emitir em até 30 (trinta) dias, parecer sobre a proposta de destituição da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, nos termos do art. 61 do Regimento desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA